



Projeto de Lei nº / 2025.
Autor: Deputado Carlinhos Bessa

**Concede o Título de Cidadã do Amazonas a
Sra. Regina Vera Nogueira Lemos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas a Sra. Regina Vera Nogueira Lemos, conforme Resolução Legislativa n. 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá no Plenário Ruy Araújo em data e horário a ser definido posteriormente pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 05 de novembro de 2025.

CARLINHOS BESSA
DEPUTADO ESTADUAL





GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Amazonense foi instituído através da Resolução Legislativa de n. 71 de 10 de dezembro de 1977, em seu artigo 1º, inciso I, estão atribuídas as seguintes exigências para recebimento de tal honraria.

Regina Vera Nogueira Lemos, natural de São Paulo – SP, nascida em 5 de junho de 1958, filha de Acácio Moraes Lemos e Vera Therezinha Nogueira Lemos, mãe de Vanessa Lemos Clemente e avó de Flor Lemos, empresária de notável trajetória, que consolidou sua vida profissional e pessoal no Estado do Amazonas, contribuindo de maneira expressiva para o desenvolvimento econômico e energético da região.

A Senhora Regina Lemos chegou ao Amazonas em 2005, passando a integrar o Grupo Powertech Energia, inicialmente como advogada, posteriormente como diretora, e, por mérito e competência, alcançando o posto de Presidente da empresa Powertech Energia, função que exerce com brilhantismo e dedicação até os dias atuais.

A Powertech Energia, sob sua liderança, é uma das mais relevantes companhias do setor energético do Estado, com 27 anos de atuação na operação de usinas termoelétricas e ampla expertise logística no interior do Amazonas. A empresa mantém presença ativa em sete municípios amazonenses – Manicoré, Apuí, Matupi, Novo Aripuanã, Auxiliadora, Axinim e Sucunduri – com sede no Distrito Industrial de Manaus, onde coordena operações de sete usinas termoelétricas voltadas à geração contínua de energia elétrica.

Por meio dessa atuação, a Powertech assegura o fornecimento essencial de energia a comunidades, hospitais, comércios e indústrias, garantindo qualidade de vida e desenvolvimento socioeconômico mesmo nas regiões mais remotas e desafiadoras do Estado, consolidando-se como parceira estratégica do progresso do Amazonas.

No campo acadêmico, Regina Lemos construiu uma trajetória exemplar marcada pela excelência e pela busca incessante pelo conhecimento. É PhD em Geoquímica (1995), Doutora em Química Instrumental (1990), Mestre em Mineralogia (1987), Bacharel em Química (1980), Bacharel em Química Industrial (1982), Engenheira Química (1985), Bacharel em Direito, e especialista em Direito Tributário.





GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

(2012). Seu percurso acadêmico e profissional reflete não apenas sua capacidade intelectual, mas também sua visão de liderança, resiliência e compromisso com a inovação científica e a responsabilidade empresarial.

Como mulher, empresária, cientista e advogada, Regina Lemos representa a força da mulher amazônica que, mesmo não sendo natural desta terra, adotou o Amazonas como lar, dedicando-se ao fortalecimento de sua infraestrutura, à geração de empregos e ao desenvolvimento sustentável do Estado.

Por sua inestimável contribuição ao progresso do Amazonas, pela liderança visionária à frente da Powertech Energia, e por sua trajetória acadêmica e profissional de excelência, é mais do que justa e meritória a concessão do Título de Cidadã do Amazonas à senhora Regina Vera Nogueira Lemos, como reconhecimento público ao seu comprometimento, competência e legado em prol do desenvolvimento do Estado e do bem-estar de sua população.

Pelas razões expostas e por representar uma justa e adequada homenagem, solicito aos eminentes Pares apoio à propositura, a fim de conceder o Título de Cidadã do Amazonas a Sra. Regina Vera Nogueira Lemos.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 05 de novembro 2025.

CARLINHOS BESSA

DEPUTADO ESTADUAL





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 05/11/2025 08:07:32



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.048879

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 07/11/2025 11:21:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 86D280DE0014EB9C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Documento 2025.10000.00000.9.048134
Data 05/11/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2025.10000.00000.9.048134

Origem

Unidade: COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
Enviado por: CARLOS EDUARDO BESSA DE SA
Data: 05/11/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PROJETO DE LEI



DOCUMENTO DIGITAL N° 2025.10000.00000.9.048879

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 07/11/2025 11:21:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 86D280DE0014EB9C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Documento 2025.10000.00000.9.048134
Data 05/11/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2025.10000.00000.9.048134

Origem

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Enviado por: PEROLA PAULA CRUZ DA SILVA MOTA
Data: 06/11/2025

Destino

Unidade: DEP. CARLOS BESSA
:

Despacho

Motivo: DEVOLUÇÃO

Despacho: FAVOR, AJUSTAR A TÉCNICA LEGISLATIVA DA PROPOSIÇÃO: CORRIGIR CONCORDÂNCIA.



DOCUMENTO DIGITAL N° 2025.10000.00000.9.048879

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 07/11/2025 11:21:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 86D280DE0014EB9C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Documento 2025.10000.00000.9.048879
Data 07/11/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2025.10000.00000.9.048879

Origem

Unidade: DEP. CARLOS BESSA
Enviado por: CARLOS EDUARDO BESSA DE SA
Data: 07/11/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: PEROLA PAULA CRUZ DA SILVA MOTA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: COM AS CORREÇÕES PERTINENTES